



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 14/98
De 28 de agosto de 1998.

56^a Reunião Extraordinária do Plenário do CONSEMA.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 56^a Reunião Plenária Extraordinária, acolheu o parecer favorável da Câmara Técnica de Recursos Hídricos e Saneamento sobre a viabilidade ambiental do empreendimento ***“Aterro Industrial para Resíduos Perigosos (Classe I)”***, de responsabilidade da SASA – Sistemas Ambientais e Comércio Ltda. (Proc. SMA 13.570/96), e resolveu acrescentar às exigências, recomendações e medidas mitigadoras constantes do Parecer Técnico CPRN/DAIA 219/97 a exigência proposta pela Câmara Técnica, que passa a ser transcrita.

Exigência:

- que, atrelada à renovação da licença de funcionamento expedida pela Cetesb, seja realizada auditoria, a cada dois anos, para verificação das condições do aterro.

Stela Goldenstein
Secretária do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF-PS